



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/01/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 02 de 01 de 20

Neuônica de S.R

**PORTARIA nº 0004/2020**

**Departamento Pessoal**

De 02 de janeiro de 2020

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março 2018/ fevereiro 2019, do servidor **EMERSON KUSTER DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 030.409.589-33, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de janeiro de 2020 com término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 02 de janeiro de 2020.

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**  
Diretor de Recurso Humanos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/03/2020  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 02/03/2020

Marcia Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 02/03/2020

Marcia Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 02/03/20

Protocolo 1562

Pag. 53 v/A

SJC em 02/01/2020

Neuônica de S.R

Prefeitura Municipal